CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 286/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que seja realizada a manutenção do bueiro localizado na Rua Nova Andradina, em frente ao nº 1911, esquina com a Rua Boa Vista, no bairro Jardim Cruzeiro.

O referido bueiro encontra-se sem a grade de proteção, o que representa risco iminente à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que circulam pela região. Além disso, a ausência da grade compromete o funcionamento adequado da drenagem, podendo agravar problemas de alagamento em dias de chuva. A intervenção imediata é essencial para prevenir acidentes e garantir a integridade da infraestrutura urbana.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 5 dias do mês de setembro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
João Francisco do Nascimento
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 05/09/2025

JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Vereador

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Identificador: 9f21a0cd-f8e7-4edb-9661-0de1864f2e

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br